



# FEBIC - FEIRA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CONHECIMENTO - INOVAÇÃO - SUSTENTABILIDADE - CRIATIVIDADE

Realização: IBIC - Instituto Brasileiro de Iniciação Científica

## REGULAMENTO GERAL

### 1. DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA FEBIC

**1.1 A FEBIC - Feira Brasileira de Iniciação Científica** é uma realização do Instituto Brasileiro de Iniciação Científica – **IBIC**, localizado na cidade de Jaraguá do Sul – SC, em parceria com instituições governamentais e privadas, colaboradores e pessoas voluntárias.

**1.2 O IBIC** é uma instituição de cunho científico e tecnológico, que tem por missão promover, divulgar e desenvolver continuamente ambientes favoráveis à alfabetização e iniciação científica, à pesquisa, inovação, educação e cultura, voltadas para a promoção sustentável do desenvolvimento social, educacional e econômico.

### 2. DOS OBJETIVOS

**2.1 Objetivo Geral:** incentivar o interesse pela pesquisa científica, fomentando a leitura, a escrita, a oralidade e promovendo a criatividade, o espírito inovador, o uso de novas tecnologias, o comportamento sustentável, o empreendedorismo e o conhecimento por meio da alfabetização e iniciação científica.

**2.2 Objetivos Específicos:**

- Promover a interdisciplinaridade e a transversalidade de conhecimentos aplicados ao desenvolvimento de projetos científicos.
- Proporcionar o entrosamento entre os pesquisadores, a instituição de ensino e a comunidade, usando como canal a divulgação científica.
- Possibilitar que o homem “comum” se interesse pelas ciências mediante os trabalhos apresentados e as informações fornecidas pelos pesquisadores.
- Estimular a produção científica como forma sustentável de promoção do desenvolvimento ambiental, econômico, empreendedor, tecnológico, científico e social.
- Socializar os trabalhos desenvolvidos pelos participantes, informando a respeito dos materiais e métodos empregados, a execução e os resultados alcançados.
- Estimular o uso e o desenvolvimento das novas tecnologias por intermédio do desenvolvimento dos projetos envolvidos.
- Fomentar a inovação e a busca por soluções de problemas sociais nas diversas áreas das ciências: sociais, humanas, biológicas, da saúde, agrárias, exatas e da terra e engenharias.
- Incentivar a criatividade, a cultura, a arte e a responsabilidade social.

### **3 DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Podem participar da **FEBIC** estudantes que estejam cursando o Ensino Básico (Educação Infantil, o Ensino Fundamental – séries iniciais e finais, Ensino Médio e/ou Ensino Técnico Concomitante, Ensino Técnico Subsequente e Educação de Jovens e Adultos) e Ensino Superior, desde que submetam seus trabalhos científicos nos prazos e categorias estabelecidos e que tenham sido selecionados pelo **Comitê Interno de Avaliação de Submissão (CIAS)**.

**3.2** A submissão inicial dos projetos para o Comitê Interno de Avaliação é gratuita e deverá ser feita até a data limite, conforme cronograma estabelecido no **Anexo 1**.

**3.3** Apenas os projetos selecionados pelo Comitê Interno de Avaliação ou projetos Credenciados por Feiras Afiliadas, participarão da ETAPA 1 – Fase Virtual da FEBIC, passando então a ser denominados “**Projetos Classificados**”.

**3.4** Os projetos credenciados em outros eventos científicos/ Feiras Afiliadas poderão ser desclassificados caso não estejam de acordo com este regulamento.

**3.5** Conforme a pontuação atribuída pela Banca Examinadora na Fase Virtual, os projetos classificados poderão participar da ETAPA 2 – Fase Presencial da FEBIC, como “**Projetos Finalistas**”.

Obs.: As listas dos projetos CLASSIFICADOS e dos projetos FINALISTAS serão divulgadas no site da FEBIC ([www.febic.com.br](http://www.febic.com.br)) conforme Cronograma estabelecido no **Anexo 1**.

## **4 DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO**

### **4.1 Etapa 1 (E1) – Fase Virtual**

- As apresentações dos projetos nesta Etapa ocorrerão em modo Virtual.
- As apresentações dos trabalhos ocorrerão em sala virtual de avaliação, em dias e horários específicos previamente divulgados, de acordo com o Cronograma (**Anexo 1**).
- Todos os **Projetos Classificados** na submissão serão apresentados nesta etapa e serão avaliados pela Banca Examinadora.
- Os alunos apresentarão seus trabalhos para a Banca Examinadora por meio de um vídeo, que deverá ser produzido de acordo com as regras estabelecidas no **Anexo 7**, além das considerações finais apresentadas ao vivo pelos respectivos integrantes.

- A avaliação/nota atribuída será de caráter CLASSIFICATÓRIO para ETAPA 2.
- Todos os projetos receberão certificados de participação.

#### 4.2 Etapa 2 (E2) – Fase Presencial

- Os **Projetos Finalistas**, classificados na Etapa 1, serão apresentados presencialmente nesta etapa, quando serão avaliados nos estandes.
- A Etapa 2 ocorrerá somente em modo PRESENCIAL.
- É obrigatória a participação e respectiva classificação do projeto como Finalista na Etapa Virtual.
- Serão expostos até 08 (oito) projetos de cada categoria, com exceção das categorias III e IV, as quais terão classificados até 08 projeto por área de conhecimento.
- Do total, serão reservadas no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas para projetos oriundos de escolas públicas (municipais, estaduais e federais).
- Desse percentual, serão reservadas 10% (dez por cento) de vagas a título de Cota de Diversidade (10%) contemplando equipes formadas exclusivamente (com exceção do orientador e coorientador) por estudantes autoidentificados como: quilombolas, indígenas, negros, pessoas com deficiência e LGBTQI+.
- Do total, serão reservadas no mínimo 15% (quinze por cento) das vagas para projetos do Estado de Santa Catarina, sendo 5% (cinco por cento) dessas vagas para projetos da cidade-sede do evento presencial.
- A avaliação/nota desta etapa será feita pelos Avaliadores nos estandes.
- Para a AVALIAÇÃO / NOTA FINAL nos estandes, serão consideradas: apresentação oral, exposição do *banner* do trabalho, apresentação do diário de bordo e do relatório sucinto do trabalho, (é obrigatória a presença física dos autores).

## 5 DAS CATEGORIAS

5.1 Os projetos de pesquisa podem ser submetidos nas seguintes categorias:

- **Categoria I** – Estudantes da Educação Infantil (Pré I e Pré II)
- **Categoria II** – Estudantes das séries iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano.
- **Categoria III** – Estudantes das séries finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano.
- **Categoria IV** – Estudantes do Ensino médio e/ou Profissionalizante concomitante ou estudantes que concluíram o Ensino Médio e que foram credenciados por outras feiras no ano de conclusão.
- **Categoria V** – Estudantes do Ensino Técnico subsequente (pós-médio).
- **Categoria VI** – Estudantes da Educação de Jovens e Adultos.
- **Categoria VII** – Estudantes do Ensino Superior.
- **Categoria VIII** – Estudantes de Pós-Graduações (lato sensu e/ou stricto sensu) e/ou pesquisadores que concluíram a Pós-Graduação.

#### **5.1.1 Categoria I:**

- Destina-se aos estudantes devidamente matriculados na Educação Infantil (Pré-escolar I e Pré-escolar II) com idades entre **3 e 06 anos**.
- Poderão ser inscritos até 10 (dez) integrantes para apresentação do trabalho (Etapas 1 e 2).
- Para as apresentações dos trabalhos classificados como Finalistas, na Etapa 2 – Fase Presencial, os grupos podem ser divididos em 02 (duas) equipes, a fim de realizarem revezamento.
- É recomendado que, durante os períodos de exposição pública do trabalho, o revezamento das equipes aconteça na mudança dos turnos/períodos (sem necessidade de comunicação prévia à organização da Feira).
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a confirmação de participação do trabalho.

#### **5.1.2 Categoria II:**

- Destina-se aos estudantes devidamente matriculados nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º aos 5º anos), com idades entre **06 e 11 anos**.

- Poderão ser inscritos até 06 (seis) integrantes para apresentação do trabalho (Etapas 1 e 2).
- Para as apresentações dos trabalhos classificados como Finalistas, na Etapa 2 – Fase Presencial, os grupos podem ser divididos em 02 (duas) equipes, a fim de realizarem revezamento.
- É recomendado que, durante os períodos de exposição pública do trabalho, o revezamento das equipes aconteça na mudança dos turnos/períodos (sem necessidade de comunicação prévia à organização da Feira).
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a confirmação de participação do trabalho.

#### **5.1.3 Categoria III:**

- Destina-se aos estudantes devidamente matriculados nas Séries Finais do Ensino Fundamental (6º aos 9º anos), com idades entre **11 e 15 anos**.
- Para a apresentação do trabalho, poderão ser inscritos no máximo 03 integrantes por equipe.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a inscrição do trabalho.

#### **5.1.4 Categoria IV:**

- Destina-se a estudantes do Ensino Médio e/ou Ensino Técnico Concomitante ou estudantes que concluíram o Ensino Médio e que foram credenciados por outras Feiras no ano de conclusão, com idades entre **14 e 21 anos**.
- Para a apresentação do trabalho, poderão ser inscritos no máximo 03 integrantes por equipe.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a inscrição do trabalho.

#### **5.1.5 Categoria V:**

- Destina-se a estudantes do Ensino Técnico que já concluíram o Ensino Médio e que ainda não se encontram matriculados no Ensino Superior.

- Para a apresentação do trabalho, poderão ser inscritos no máximo 03 integrantes por equipe.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a inscrição do trabalho.

#### **5.1.6 Categoria VI:**

- Destina-se a estudantes dos programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), sem limite de idade e independente da série/ano que o estudante está cursando.
- Para a apresentação do trabalho, poderão ser inscritos no máximo 03 integrantes por equipe.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a inscrição do trabalho.

#### **5.1.7 Categoria VII:**

- Destina-se aos estudantes do Ensino Superior (Graduação).
- Para a apresentação do trabalho, poderão ser inscritos no máximo 03 integrantes por equipe.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a inscrição do trabalho.

#### **5.1.8 Categoria VIII:**

- Destina-se aos estudantes de Pós-Graduação (lato sensu e/ou stricto sensu) e pesquisadores que tenham concluídos seus estudos de pós-graduação, que estejam sem vínculos com instituição educacional.
- Para a apresentação do trabalho, poderão ser inscritos no máximo 03 integrantes por equipe.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a inscrição do trabalho.
- A apresentação para a Banca, na primeira etapa virtual, é obrigatória.
- Presença e apresentação oral é obrigatória, durante a Etapa Presencial, na quarta-feira da semana de apresentações. Para os demais dias, será necessária apenas a exposição do *banner* e materiais.

## 6 DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição dos trabalhos para a FEBIC ocorre em duas etapas: a **Submissão dos Projetos** e a **Confirmação de Participação**.

### 6.2 Da submissão dos projetos (etapa 1):

6.2.1 A Submissão dos Projetos ao Comitê de Avaliação de Submissão (CIAS) da **FEBIC** deverá ser realizada de acordo com o Cronograma (**Anexo 1**) através do site da FEBIC ([www.febic.com.br](http://www.febic.com.br)).

6.2.2 Para a Submissão, a inscrição do trabalho deverá conter:

- a) Formulário de inscrição completo (com dados dos seus autores, orientadores, instituição, entre outros).
- b) Plano de pesquisa preenchido online (**modelo de plano de pesquisa - Anexo 2**).
- c) Termo de autenticidade e autoria própria do projeto – (**Anexo 3**);
- d) Documentos para casos especiais (conforme necessidades específicas – Esses documentos podem ser substituídos pelo emitido por alguma comissão de ética em pesquisa - oficial):
  - Pesquisas que envolvam seres humanos (**Anexo 4A**).
  - Pesquisas que envolvam animais vertebrados ou invertebrados (**Anexo 4B**).
  - Pesquisas que envolvam tecidos humanos ou animais (**Anexo 4C**).
  - Pesquisas que envolvam equipamentos de alta periculosidade (**Anexo 4D**).
  - Pesquisas que envolvam substâncias tóxicas ou controladas (**Anexo 4E**).
  - Pesquisas que envolvam agentes biológicos potencialmente perigosos (**Anexo 4F**).

6.2.3 Antes que a experimentação seja iniciada, um Conselho de Revisão Institucional da Escola ou Instituição Regulamentada deve revisar e aprovar todos os projetos (planos de pesquisa) que envolvam: seres



humanos, animais vertebrados e agentes biológicos potencialmente perigosos, substâncias controladas, tecidos humanos ou animais e equipamentos perigosos e emitir um laudo de aprovação da pesquisa ou submetê-la a uma comissão de ética autorizada.

### **6.3 Da confirmação de participação da etapa 1:**

**6.3.1** Os projetos Classificados pelo Comitê Interno de Avaliação de Submissão deverão confirmar sua participação na Etapa 1 e enviar os demais documentos e informações dentro do prazo estipulado no Cronograma - **Anexo 1**.

**6.3.2** A confirmação de participação deverá ser realizada pelo site da FEBIC -, [www.febic.com.br](http://www.febic.com.br).

**6.3.3** Serão necessários os seguintes documentos para a confirmação da participação:

- a) Preenchimento do formulário *online* disponível no site.
- b) Resumo do trabalho (que será utilizado para a publicação dos anais do evento), digitado no formulário *online*, conforme normas estabelecidas no **item 6.3**.
- c) *Upload* do Relatório Sucinto do trabalho (será utilizado pela equipe avaliadora), conforme **item 6.4**.
- d) Pagamento da taxa de confirmação de participação.
- e) Envio dos seguintes documentos **Digitalizados**:
  1. Termo de autorização do uso de direitos de imagem e intelectuais – **Anexos 6**;
  2. Termo de autorização de participação para menores de 18 anos – **Anexo 8**;

**6.4 O Resumo do Trabalho** deverá ser escrito com linguagem clara, concisa e conter as informações necessárias e mais relevantes. Deve refletir a caminhada realizada durante a pesquisa e o texto deverá conter **mínimo de 1000 (mil) e máximo de 2500 (dois mil e quinhentos) caracteres sem espaço**. Ao final, deverá obrigatoriamente apresentar três palavras ou termos chaves. (**Normas para escrita do Resumo disponíveis no anexo 12**).

**6.5** O **Relatório Sucinto** deve expressar o desenvolvimento do trabalho, contendo no mesmo corpo de texto e respeitando os títulos e subtítulos: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais e Referências Bibliográficas.

**6.5.1** **O Relatório Sucinto deverá ser anexado em formato de arquivo PDF e conter, no máximo, 15 páginas** - Conforme modelo disponível no Anexo 10.

**6.6** O **Vídeo da Apresentação do Trabalho**, para a Avaliação da Banca Avaliadora Virtual, deverá apresentar de forma resumida o projeto de pesquisa realizado, tendo **no máximo 8 (oito) minutos** de duração e seguir as orientações definidas no **ANEXO 7**.

**6.6.1** O envio deste vídeo deverá acontecer até a data limite do prazo de confirmação de participação, conforme estipulado no CRONOGRAMA – ANEXO 1.

**6.5.2** Mais informações sobre o envio do vídeo de apresentação do trabalho serão fornecidas com as orientações aos projetos finalistas.

**6.7** A Taxa Única de confirmação de participação para a Etapa 1 – Fase Virtual será aplicada ao trabalho classificado e confirmado (independentemente do número de participantes). O valor desta taxa será informado no documento de “orientação aos classificados” enviado por e-mail e também estará disponível para download no site ([www.febic.com.br](http://www.febic.com.br)) e APP da FEBIC com a lista de classificados.

**6.8** Os trabalhos inscritos devem ter a orientação de um Profissional da Educação (Orientador), devidamente inscrito, porém a presença do mesmo nas Etapas 1 e 2 não é obrigatória.

**6.8.1** Não é obrigatória a inscrição de orientador para as Categorias VII e VIII.

**6.8.2** Os trabalhos podem ter a participação de um coorientador (devidamente inscrito), além do orientador.

## 7 DA SELEÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS

7.1 A **FEBIC** convidará um grupo de avaliadores, formado por profissionais de comprovado conhecimento e experiência em sua especialidade, para compor o **Comitê Interno de Avaliação de Submissão – CIAS**.

7.1.2 Fica vedada a participação de professores ou funcionários no **Comitê de Avaliação** que tenham vínculo de parentesco com algum dos participantes e/ou que sejam da Unidade de Ensino envolvida nos projetos que avaliarão.

7.2 Os projetos submetidos serão selecionados pelo **Comitê Interno de Avaliação de Submissão**, levando-se em consideração os seguintes critérios:

- Cumprimento dos prazos, normas e documentação exigidos neste regulamento.
- Evidência da aplicação do método científico ou de engenharia.
- Relação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na pesquisa.
- Clareza na dissertação das ideias.
- Originalidade da pesquisa.
- Relevância do tema.

7.3 Os projetos denominados **Classificados** serão divulgados no **site da FEBIC e APP**, conforme cronograma - **Anexo 1**, e receberão automaticamente a carta de aceite e as orientações aos participantes via e-mail. Ressaltamos a ***fundamental importância em se registrar corretamente os e-mails no momento da inscrição, pois esse será o único meio de comunicação oficial entre a Comissão Organizadora da FEBIC e os inscritos.***

**7.4** Equipes com integrantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ter a presença obrigatória de um adulto responsável, podendo ser o orientador, o coorientador ou o acompanhante/responsável indicado pela Escola.

## **8 DA EXPOSIÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS NAS BANCAS AVALIADORAS VIRTUAIS – ETAPA I**

**8.1** Todos os trabalhos inscritos nas **Categorias III, IV, V, VI, VII e VIII** terão seus vídeos exibidos em sala virtual com a presença da Banca de Avaliadores e presença obrigatória dos alunos pesquisadores.

**8.2** Os autores e orientadores dos trabalhos inscritos nas Categorias I e II (Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental) não participarão das Bancas de Avaliadores nas Salas Virtuais. Entretanto, deverão enviar seus vídeos de apresentação, acompanhados pelos demais documentos necessários descritos no item 6, os quais serão avaliados pela Banca Avaliadora em horários especiais.

**8.3** É facultativa a presença do orientador e coorientador durante as apresentações dos trabalhos das **Categorias III, IV, V, VI, VII e VIII**.

**8.4** Os horários de apresentação serão pré-definidos pela Coordenação de Avaliação da **FEBIC** e divulgados no site ([www.febic.com.br](http://www.febic.com.br)) na semana que antecede o evento, conforme Cronograma - Anexo 1.

**8.5** Os alunos pesquisadores terão um determinado tempo após a apresentação do vídeo para fazer suas considerações finais acerca do vídeo e do trabalho desenvolvidos.

**8.6** Os avaliadores da Banca Examinadora Virtual terão um tempo determinado após o tempo de apresentação dos alunos (vídeo e considerações finais) para realizarem suas contribuições, avaliações e/ou questionamentos.

**8.7** A Banca Examinadora Virtual será formada por no mínimo três integrantes (avaliadores) de qualificação específica relacionada ao tema abordado. Também fará parte da sala um mediador, cuja função é organizar e dar sequência à apresentação dos trabalhos.

**8.8** A avaliação pela Banca Examinadora seguirá os seguintes critérios:

**1. Conhecimento:**

- ✓ Conhecimento teórico a respeito do assunto.
- ✓ Segurança e convicção nos resultados.
- ✓ Soluções dos problemas levantados.

**2. Pesquisa:**

- ✓ A metodologia utilizada.
- ✓ Coerência entre os resultados e os objetivos propostos.
- ✓ Revisão da literatura (fundamentação teórica).
- ✓ Considerações finais sobre a pesquisa.
- ✓ Impacto social e/ou ambiental e/ou econômico.
- ✓ Criatividade e Inovação.
- ✓ Relatório sucinto da pesquisa (**conforme ANEXO 10**)

**3. Apresentação do vídeo:**

- ✓ Clareza (oralidade) da apresentação.
- ✓ Objetividade e organização da apresentação.

**8.9** A lista dos trabalhos classificados ao final da Etapa 1 – Fase Virtual serão divulgados pelo site da FEBIC ([www.febic.com.br](http://www.febic.com.br)) conforme o que está determinado no Cronograma – Anexo 1.

## **9 DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA ETAPA 2 – FASE PRESENCIAL:**

**9.1** Os projetos Classificados pela Banca Virtual de Avaliação, denominados **Finalistas**, deverão confirmar sua participação na **Etapa 2 – Fase Presencial**, enviando os demais documentos e informações dentro do prazo estipulado no Cronograma - **Anexo 1**.

- 9.2** A confirmação de participação na Fase Presencial dos trabalhos FINALISTAS deverá ser realizada por intermédio do site, [www.febic.com.br](http://www.febic.com.br).
- 9.3** A Taxa Individual de confirmação de participação dos trabalhos FINALISTAS para a Etapa 2 – Fase Presencial será aplicada ao trabalho confirmado. O valor da taxa de confirmação de participação será informado no documento de “orientação aos classificados” enviado por e-mail e também estará disponível para download no site ([www.febic.com.br](http://www.febic.com.br)) e APP da FEBIC com a lista de classificados finalistas.
- 9.4** Os trabalhos inscritos devem ter a orientação de um Profissional da Educação (Orientador), devidamente inscrito, porém a presença do mesmo na Etapas 2 não é obrigatória.
- 9.5** Não é obrigatória a inscrição de orientador para as Categorias VII e VIII.
- 9.6** Os trabalhos podem ter a participação de um coorientador (devidamente inscrito), além do orientador.
- 9.7** Equipes com integrantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ter a presença obrigatória de um adulto responsável, podendo ser o orientador, o coorientador ou o acompanhante/responsável indicado pela Escola.
- 9.8** Serão necessários para a confirmação da participação:
- a)** Preenchimento do formulário *online* disponível no site.
  - b)** Pagamento da taxa de confirmação de participação.
  - c)** Envio do seguinte documento **Digitalizado**:
    - 1.** Termo de autorização de hospedagem para menores de 18 anos que ficarão hospedados em alojamento, hotel ou pousada, na cidade durante a etapa presencial (E2) da FEBIC – **Anexo 9**.

**9.9 Os trabalhos que receberam Credenciais de Feiras Afiliadas deverão seguir as orientações para Confirmação de Participação conforme determinado nos itens 6.2, 6.3 e 6.3 deste Regulamento para confirmarem sua participação.**

## **10 DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA PRESENCIAL**

**10.1** No primeiro dia do evento presencial, conforme descrito no **Anexo 1**, **todos os participantes deverão realizar seu credenciamento** para confirmar a efetiva presença e receber informações acerca da localização e montagem do seu estande, além da retirada de materiais pertinentes ao evento, os quais compõem o “Kit do Expositor”.

## **11 DA EXPOSIÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS NOS ESTANDES – ETAPA PRESENCIAL**

**11.1** A avaliação nos estandes será realizada por no mínimo dois avaliadores, que observarão os seguintes materiais e critérios:

### **11.1.1 Categorias I e II**

- Relatório do trabalho (podendo ser impresso, manuscrito ou em forma de portfólio)
- Registro da pesquisa (caderno de atividades, portfólio, diário de bordo ou outra forma de registro)
- *Banner* (pôster) de apresentação. Sua confecção, criatividade e organização das ideias.
- Organização dos materiais expostos no estande.
- Apresentação oral no estande, explicando o desenvolvimento do trabalho (sugestão de duração máxima de 10 minutos).
- Atitudes e condutas dos expositores.
- Recursos utilizados no desenvolvimento e apresentação do trabalho (além do *banner*).

- Clareza (oralidade) da apresentação.
- A utilização dos recursos disponíveis.
- Sequência lógica da apresentação.
- Objetividade da apresentação.
- Respostas corretas aos questionamentos.
- Conhecimento a respeito do assunto
- Soluções dos problemas levantados.
- A metodologia utilizada.
- Impacto social e/ou ambiental e/ou econômico.
- Criatividade e Inovação.

#### 11.1.2 Categorias III, IV, V, VI, VII e VIII

- Relatório Sucinto do Trabalho (**obrigatório e impresso** – conforme Anexo 10).
- Relatório Completo (**Opcional**) - impresso em folha branca, tamanho A4, encadernado, dentro das normas metodológicas, baseadas nas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- *Banner* (pôster) de apresentação. Sua confecção, criatividade e organização das ideias.
- Diário de Bordo (**documento físico obrigatório**).
- Organização dos materiais expostos no estande.
- Apresentação oral no estande, explicando o desenvolvimento do trabalho (sugestão de duração máxima de 10 minutos).
- Atitudes e condutas dos expositores.
- Recursos utilizados no desenvolvimento e apresentação do trabalho (além do *banner*).
- Clareza (oralidade) da apresentação.
- A utilização dos recursos disponíveis.
- Sequência lógica da apresentação.
- Objetividade da apresentação.
- Respostas corretas aos questionamentos.
- Conhecimento a respeito do assunto
- Soluções dos problemas levantados.



- A metodologia empregada na pesquisa.
- Revisão da literatura (fundamentação teórica).
- Impacto social e/ou ambiental e/ou econômico.
- Criatividade e Inovação.

**11.2** Os seguintes materiais deverão ficar expostos durante todo o período da Feira, inclusive nos períodos fechados à visitação:

**11.2.1** Para a Categoria I e II: o *banner*;

**11.2.2** Para as Categorias III, IV, V, VI, VII e VIII: o *banner* e o relatório sucinto do trabalho;

**Obs.: os demais materiais poderão ser recolhidos ao final de cada dia.**

**11.3** O *banner* ou pôster explicativo deverá conter obrigatoriamente os objetivos, metodologia, resultados, considerações e as principais referências. **(Informações/modelo no Anexo 13)**

**11.3.1** Dimensão padrão do *banner*: 0,90 m X 1,20 m.

**11.3.2** No cabeçalho, informe o título do trabalho (bem destacado), nome dos autores, instituição de ensino e cidade de origem. Use sua criatividade para desenvolver o *banner*. A FEBIC não estipula número de colunas. Sugerimos que utilizem imagens, esquemas, hologramas e que a **fonte utilizada para os textos principais seja no mínimo 30**.

**11.3.3** Não há necessidade de colocar a logo da FEBIC. Porém, caso assim desejarem, a mesma estará disponível para download no site, em maior definição.

**11.4** Em caso de experimentos, maquetes ou demonstração de equipamentos e materiais, estes deverão respeitar o espaço determinado do estande.

**11.5** Cada estande terá área de 2 m<sup>2</sup>, com a seguinte distribuição: 2 m de largura por 1 m de profundidade por 2 m de altura.

**11.6** Cada estande terá a disponibilidade de uma tomada de energia elétrica com tensão de 220 V, 1 (uma) mesa ou bancada e cadeira.

- 11.7** A organização da **FEBIC não disponibilizará** materiais de expediente, como fita adesiva, cola, tesoura, alfinetes, percevejos, adaptadores de tomadas, transformadores de tensão, etc. Esses materiais são de responsabilidade exclusiva dos participantes.
- 11.8** Durante a realização da **FEBIC** não serão permitidos o uso de som de média/alta intensidade (acima de 60 dB), utilização de fogo, substâncias que exalem mau cheiro e animais vivos.
- 11.9** A presença de no mínimo um dos autores do projeto em seus estandes, durante o período de exposição dos trabalhos, é obrigatória. **Sujeito a desclassificação em caso de não cumprimento.**
- 11.10** A explanação oral no estande é responsabilidade exclusiva dos autores do trabalho, não sendo permitida a participação de terceiros, nem mesmo do orientador ou coorientador. Com exceção para os trabalhos internacionais, que poderão fazer uso de intérpretes credenciados pela FEBIC.
- 11.11** A utilização de equipamentos, sejam eles de valor ou não, são de inteira responsabilidade dos expositores, inclusive a retirada e guarda destes materiais ao final do evento.
- 11.12** O zelo e a limpeza do estande são de responsabilidade dos participantes. É vetada a utilização de canetas marcadoras nas paredes do estande e/ou mesas e cadeiras, bem como a utilização de colas (utilizar apenas fitas adesivas).
- 11.13** Durante a apresentação dos trabalhos na **FEBIC**, não serão permitidas a distribuição de quaisquer produtos, guloseimas e/ou outro tipo de alimento para os visitantes do evento, mesmo que estes tenham referência ao tema do trabalho. Somente serão permitidas as demonstrações nos casos em que forem decorrentes da produção de

algum tipo de produto em função da pesquisa e, em hipótese alguma, será permitida a sua distribuição.

**11.14** Os estudantes expositores deverão cumprir rigorosamente os horários de exposição e apresentação dos trabalhos, observando no **Anexo 1** os horários de início e término de cada período de exposição e apresentação. O não cumprimento poderá acarretar na desclassificação da equipe.

## **12 DA PREMIAÇÃO**

**12.1** Todos os autores, orientadores e coorientadores de trabalhos finalistas receberão certificados de participação.

**12.2** A **FEBIC** premiará com troféus e/ou medalhas, de acordo com as categorias:

- **Na categoria I**, os três melhores trabalhos apresentados, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.
- **Na categoria II**, os três melhores trabalhos apresentados, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.
- **Na categoria III**, os três melhores trabalhos apresentados em cada área do conhecimento em que foram inscritos.
- **Na categoria IV**, os três melhores trabalhos apresentados em cada área do conhecimento em que foram inscritos.
- **Na categoria V**, os três melhores trabalhos apresentados, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.
- **Na categoria VI**, os três melhores trabalhos apresentados, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.
- **Na categoria VII**, os três melhores trabalhos apresentados, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.

**12.3** A **FEBIC** também concederá prêmios, independente da categoria e/ou subcategoria e/ou área do conhecimento, para trabalhos que se destacarem em:

- Inclusão social
- Inovação
- Melhor Registro de Pesquisa
- Relevância Social
- Sustentabilidade
- Empreendedorismo
- Desenvolvimento de Novas Tecnologias
- Políticas Públicas
- Promoção da Acessibilidade
- Protagonismo Feminino
- Preservação e Gestão Sustentável da Água
- Promoção da Iniciação Científica
- Melhorias para a Educação
- Contribuição para o Meio Ambiente
- Multiculturalismo
- Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente
- Promoção do Bem Estar Animal
- Defensores da Terra
- Energias Renováveis
- Preservação Histórico-Cultural
- Promoção da Leitura
- Promoção da Arte
- Esporte e Vida
- Promoção da Saúde
- Biotecnologia
- Fauna e Flora
- Amigos do Espaço - Astronomia
- Melhor Diário de Bordo
- Melhor Relatório de Pesquisa

- Criatividade
- Melhor Banner
- Rigor Científico
- Promoção da Diversidade
- Melhor projeto oriundo da Cidade-Sede (2023: Pomerode);
- Melhor projeto oriundo de Santa Catarina (excluindo a cidade-sede);
- Melhor Projeto oriundo da Região Sul do Brasil (excluindo Santa Catarina)
- Melhor Projeto oriundo da Região Centro-Oeste do Brasil
- Melhor Projeto oriundo da Região Sudeste do Brasil
- Melhor Projeto oriundo da Região Nordeste do Brasil
- Melhor Projeto oriundo da Região Norte do Brasil
- Melhor projeto oriundo de Escola Pública;
- Melhor projeto oriundo de Escola Particular;

**12.4** Em caso de empate, a comissão avaliadora levará em consideração para desempate, as melhores notas nos seguintes critérios por ordem de relevância:

- Conhecimento a respeito do assunto;
- Metodologia empregada na pesquisa;
- Solução do(s) problema(s) levantados;
- Registro da pesquisa;
- Impacto social e/ou ambiental e/ou econômico.

**12.5** A **FEBIC** premiará o **Orientador Destaque**, cujo regulamento encontra-se disponível no site da FEBIC. A inscrição para este prêmio será feita pelo site da FEBIC, conforme cronograma no **Anexo 1**. Somente poderão participar deste prêmio, orientadores ou coorientadores de projetos finalistas, classificados para a Etapa 2.

**12.6** A **FEBIC** premiará o trabalho realizado por pesquisadoras (individual ou em equipe de no máximo três pesquisadoras do sexo feminino) com o **Prêmio Maria Laura Leite Lopes**, cuja pesquisa for Destaque entre as

áreas de **Matemática, Física, Astronomia, Robótica ou Engenharias**. O Regulamento deste prêmio encontra-se disponível no site da FEBIC. A inscrição poderá ser realizada no ato da confirmação da participação dos trabalhos finalistas para Etapa 2 – Fase Presencial. As pesquisadoras deverão assinalar, no campo indicado, seu interesse em concorrer ao Prêmio Maria Laura Leite Lopes.

**12.7** A **FEBIC** premiará com o **Prêmio Pequeno Cientista** um trabalho finalista na Categoria I e II. O regulamento encontra-se disponível no **site da FEBIC**.

**12.8** O **IBIC – Instituto Brasileiro de Iniciação Científica** concederá o Prêmio de Excelência em Iniciação Científica aos 03 (três) melhores trabalhos da FEBIC, levando-se em consideração a Pontuação Geral, o Rigor Científico e a Relevância Social da pesquisa.

**12.9** Serão distribuídas diversas credenciais para outros eventos científicos nacionais e internacionais e poderão haver outras premiações, de acordo com a oferta dos apoiadores.

### **13 DOS PATROCINADORES, APOIADORES E PARCEIROS**

**13.1** A **FEBIC** é um evento sem fins lucrativos que conta com o patrocínio e apoio de diversas empresas e entidades das iniciativas públicas e privadas.

**13.2** Os autores dos projetos finalistas, participantes da FEBIC podem solicitar patrocínios para auxiliar o financiamento da pesquisa ou para a participação no evento. Os patrocinadores dos projetos poderão ser reconhecidos por meio da colocação de nomes e/ou logos do patrocinador no pôster do trabalho, do uso de camisetas identificadas com os nomes e/ou logos do patrocinador ou da distribuição de folhetos com informações

do patrocinador, que podem ser colocados na mesa de exposição junto ao trabalho.

#### **14 CONSIDERAÇÕES ORGANIZACIONAIS**

**14.1** Os trabalhos enviados para a **FEBIC** serão de tema livre, desde que caracterizem uma investigação científica.

**14.2** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização da **FEBIC – Feira Brasileira de Iniciação Científica**.

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA FEBIC  
IBIC – INSTITUTO BRASILEIRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
Santa Catarina - Brasil**